

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal de Lousada: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014: -----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013, conforme estabelece a alínea l), do número dois do artigo vinte e cinco e o número dois do artigo vinte e sete, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a apreciação do certificado legal de contas e do parecer sobre as contas apresentado pelo revisor oficial de contas em cumprimento do número um e três do artigo setenta e seis da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro”-----

(aprovada por 18 votos a favor do PS e 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS-PP - Com declaração de voto do senhor João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: “Votei a favor destes documentos, uma vez que eles refletem de modo inevitável aquilo que é e que são as contas do município. Lamento que durante este debate o PSD não tenha corrigido uma falha grave ao longo dos últimos anos, que foi o de falhar consecutivamente os números, numa jogada, claramente de oportunismo e tentativa populista de angariarem votos. O que ficou claramente demonstrado que assim não é neste documento. E por último, gostaria de realçar uma coisa, que não tem diretamente a ver com este orçamento, mas tem a ver com o debate que foi feito. Da última vez que houve provocações a um dos membros desta Assembleia, tudo terminou com a bancada da coligação “Lousada Viva” a sair desta sala. Hoje verificou-se, novamente, uma tentativa clara de nos fazer “saltar a tampa”. E esta é a expressão que eu acho que deve ser usada. Eu acho que isso é baixeza política e se é para entrar nesse jogo nós não estamos cá. Eu digo qual é, chama-se Fonseca, o último nome foi Fonseca. Se isso voltar a acontecer, como é óbvio, e dentro daquilo que são os limites da batalha política, vai haver resposta”. -----

E do senhor Adão António Moreira presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei: “Acho, ou estranho muito que as pessoas que, aqui há uns tempos atrás, viam os números de um determinado local, tudo pela positiva. (E estamos a falar de um local onde tem uma entrada de dinheiro de trinta e sete mil euros), e cem mil euros era muitíssimo bom, estávamos no céu. E quando hoje, essas mesmas pessoas, perante uma Câmara que ainda se pode endividar até dezassete milhões de euros, dizem que é uma má gestão. Vamos ter juizinho nas cabecinhas e vamos pensar naquilo que dizemos”. -----

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – duzentos e vinte mil euros; dois mil e quinze – duzentos e oitenta mil euros, valores com IVA incluído, referente à aquisição de serviço para transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes

7

escolares), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.ª da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012. -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Moção A

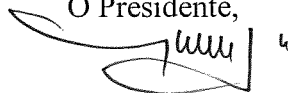
“ Com o 25 de abril de 1974, Portugal conseguiu enveredar por um novo rumo no que respeita aos princípios mais básicos da natureza Humana - outrora colocados em causa por um regime ditatorial sem precedentes e que jamais poderá ser alvo de qualquer complacência ou ténue elogio. Princípios fundamentais como a liberdade, respeito pela dignidade Humana e proteção social dos cidadãos, não existiam num país Europeu que se queria desenvolvido, acompanhando a evolução natural da sociedade. Esta marca insanável no nosso percurso político e social ficou para sempre associada a décadas de atraso e difíceis de combater. Desde essa data, houve certamente muitas decisões acertadas ou questionáveis, colocadas em prática pelos diversos governos, mas, sem qualquer dúvida, houve um desenvolvimento considerável e completamente unânime nas questões que se prendiam com a criação de um sistema de segurança social, liberdade de expressão, descentralização do poder do Estado com a criação de organismos de poder local e o Serviço Nacional de Saúde, quiçá, a maior conquista destes últimos 40 anos. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional, sendo até reconhecido mundialmente dada a sua qualidade. Ainda assim, o Governo publicou recentemente a Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, tal como hoje o conhecemos. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, torna-se um engano, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Com esta Portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país. Esta medida preocupa-nos ainda mais porque, segundo o previsto, até 31/12/2015 a maternidade do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Hospital que serve o nosso concelho) será encerrada. A esta situação, acrescenta-se o previsível encerramento dos serviços de cirurgia vascular e urologia, entre outros. Ora, numa das regiões mais populosas e jovens do país, com mais de 500 mil habitantes e com uma média de 2 mil nascimentos por ano no próprio CHTS, esta decisão é completamente cega, injusta e incorreta, colocando em causa o desenvolvimento local e regional, bem como a assistência médica às nossas populações. A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que Lousada ficará sem qualquer maternidade de referência e a curta distância, bem como outras valências fundamentais inscritas no CHTS e que tanta falta fazem à nossa população. Considerando o atrás exposto, o Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Lousada propõe a votação unânime desta moção, pela defesa do superior interesse da população Lousadense, exigindo a revogação imediata da Portaria nº 82/2014 de 10 de abril, colocando desta forma um entrave à perda de competência fundamentais

do CHTS. Mais decide enviar esta moção a Suas excelências primeiro-ministro, ministro da saúde, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e ARS Norte ” -----
(aprovada por 18 votos a favor do PS e 16 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS-PP)

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 05 de maio de 2014

O Presidente,



(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)